



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 617, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Economia, a nível de Mestrado, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/12/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.060208/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Economia, a nível de Mestrado, a ser ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, da Universidade Federal do Piauí, conforme documento anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência devido ao prazo para submissão das propostas de APCN pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Teresina, 20 de dezembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor